

10º SIEPE

SALÃO INTERNACIONAL DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

e Fórum Internacional de
Instituições de Ensino do Pampa

y Foro Internacional de
Instituciones de Enseñanza del Pampa



*Uma década
colaborando para o
conhecimento
sem fronteiras*

6 a 8 de novembro de 2018

Fronteira da Paz

Sant'Ana do Livramento (Brasil)
Rivera (Uruguay)

*Una década
colaborando para el
conocimiento
sin fronteras*

6 al 8 de noviembre de 2018

Frontera de la Paz

Sant'Ana do Livramento (Brasil)
Rivera (Uruguay)

eventos.unipampa.edu.br/siepe

Organização
Organización



UNIVERSIDAD
DE LA REPÚBLICA
URUGUAY



REGULAMENTO

O Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSUL), *Universidad Tecnológica* (UTECH), Universidad de la República (UDELAR).

1 ORIENTAÇÕES INICIAIS E CRONOGRAMA CIENTÍFICO

1.1 Solicita-se que todos os interessados em participar do 10º SIEPE estejam cientes das orientações dispostas neste regulamento.

1.1.1 Este regulamento inclui orientações para: inscrição, submissão, apresentação, avaliação e premiação de trabalhos; submissão e realização de oficinas e minicursos; seleção de palestras, mesas redondas; anais, certificação e monitores.

1.2 Os prazos de inscrição, submissão de trabalhos e pagamento são improrrogáveis.

1.3 Cronograma Científico:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição no evento	21/08 a 16/10 - 14:00
Data limite para pagamento da inscrição	16/10
- Submissão de trabalhos - Envio de propostas de Oficinas e Minicursos	21/08 a 17/09 - 14:00
Autorização do orientador	21/09 - 14:00
Divulgação da lista de trabalhos e oficinas e minicursos selecionados	28/10
Divulgação dos locais e horários das apresentações dos trabalhos e das oficinas e minicursos	24/10
Período de inscrição dos participantes nas oficinas e minicursos	29/10 a 31/10
Realização do Evento	06/11 a 08/11

2 INSCRIÇÕES

2.1 São modalidades de inscrição:

MODALIDADE	PARA QUEM SE DESTINA
Iniciação Científica de Nível Técnico	Alunos de Ensino Médio e/ou Técnico.
Iniciação Científica	Alunos de graduação de instituições de ensino superior.
Pós Graduação	Alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior.
Pesquisador	Técnicos ou docentes vinculados a: instituições de nível tecnológico ou superior, órgãos ou centros de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, entre outros.

2.2 Os participantes que concluíram o curso no ano anterior poderão submeter na modalidade do curso concluído.

2.3 Devido às restrições técnicas, não serão aceitos e-mails com os seguintes domínios: hotmail.com, outlook.com, live.com, bol.com.br, uol.com.br, live.com.br. Servidores e alunos da UNIPAMPA devem utilizar preferencialmente o e-mail institucional.

2.4 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no site:

<https://guri.unipampa.edu.br/evt/evento/selecionaPerfil/422>

2.5 As taxas de inscrição de participantes brasileiros serão pagas exclusivamente via Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema no momento da inscrição.

2.5.1 A GRU paga poderá levar até 5 (cinco) dias úteis para ser processada.

2.6 Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição por modalidade:

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	VALOR
Iniciação Científica de Nível Técnico	R\$ 20,00
Iniciação Científica	R\$ 20,00
Pós-Graduação	R\$ 20,00
Pesquisador	R\$ 30,00

2.7 Estudantes beneficiados por programas de permanência ou de assistência estudantil em quais-

quer instituições serão isentos da taxa de inscrição. Caso apareça para este estudante a opção de gerar a GRU, o mesmo deverá entrar em contato com a equipe organizadora, por meio do e-mail siepe@unipampa.edu.br antes de realizar o pagamento.

2.7.1 As instituições brasileiras parceiras deverão encaminhar à equipe organizadora do SIEPE (siepe@unipampa.edu.br) lista com o CPF dos estudantes participantes dos programas.

2.7.2 No caso de outras instituições, os estudantes poderão solicitar sua isenção para siepe@unipampa.edu.br, anexando documento da instituição de origem que comprove sua participação nos programas de permanência ou de assistência estudantil.

2.8 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.9 O pagamento da taxa de inscrição de estudantes, professores e servidores técnicos das instituições organizadoras do Uruguai será realizado pelas próprias instituições. Os interessados deverão contactar não possuem vínculo com instituições de ensino deverão realizar sua inscrição na modalidade de pesquisador.

2.10 É de responsabilidade do participante a correta inscrição no evento. A equipe organizadora do evento só se responsabiliza por problemas técnicos causados por falhas dos sistemas que estejam sob sua responsabilidade.

2.11 Após concluir a inscrição no evento o participante receberá um e-mail confirmando a solicitação.

2.11.1 Para participantes isentos a inscrição estará automaticamente confirmada.

2.11.2 Para participantes não isentos, a confirmação da inscrição será dada após o pagamento e processamento da GRU.

2.12 É responsabilidade do participante verificar a situação da sua inscrição no evento (acesso pelo sistema GURI ou direto pelo mesmo link da inscrição). Caso haja qualquer problema, entrar em contato com a equipe organizadora do evento (siepe@unipampa.edu.br).

2.14.1 Enquanto a GRU não for processada, o status do pagamento será “pendente”, mesmo quando já tiver sido realizado.

2.13 As inscrições nas oficinas e minicursos serão realizadas **exclusivamente** no site: <https://guri.unipampa.edu.br/evt/evento/selecionaPerfil/422>

2.14 As inscrições em oficinas e minicursos são de responsabilidade do participante e ocorrerão em data específica, conforme cronograma.

2.14.1 Só poderão se inscrever em oficinas e minicursos os inscritos no 10º SIEPE com status de inscrição “confirmado” (pagamento realizado e processado) ou “isento”.

2.15 A inscrição como “ouvinte” é automática para os que se inscreverem nas modalidades do item 2.1.

2.15.1 Os ministrantes de oficinas e minicursos e os avaliadores somente farão jus à inscrição como “ouvinte” caso façam a inscrição em alguma das modalidades do item 2.1.

3 ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 A **submissão dos trabalhos deve ser realizada exclusivamente**, por um dos autores, por meio do Sistema GURI, no endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/evt/evento/selecionaPerfil/422>

3.2 Podem ser submetidos trabalhos nas seguintes categorias:

- 3.2.1 Ensino;
- 3.2.2 Pesquisa;
- 3.2.3 Extensão;
- 3.2.4 Inovação.

3.3 O autor principal será aquele que realizar a submissão no sistema e poderá submeter, no máximo, 1 (um) trabalho por categoria, na modalidade de apresentação oral ou pôster.

3.3.1 A modalidade de apresentação será informada no momento da submissão e não poderá ser alterada posteriormente.

3.4 Os participantes que se inscreverem na modalidade de inscrição Iniciação Científica e Iniciação Científica de Nível Técnico e Pós-Graduação deverão ter autorização do orientador na submissão de trabalhos, bem como informar corretamente os dados do mesmo.

3.4.1 Os trabalhos não aceitos pelo orientador serão eliminados, devendo o participante fazer uma nova submissão, respeitando o prazo determinado no cronograma científico.

3.5 Os participantes que se inscreverem na modalidade Pesquisador não irão informar o orientador.

3.6 Após a submissão, orientadores de trabalhos das modalidades Iniciação Científica de Nível Técnico, Iniciação Científica e Pós-Graduação receberão mensagem eletrônica para que autorizem o trabalho de seus orientandos, via sistema. Após esta autorização, os trabalhos serão distribuídos entre os avaliadores para que sejam qualificados.

3.7 A autorização é vinculada individualmente a cada trabalho, sendo que o(s) orientador(es) deverão autorizar cada trabalho individualmente.

3.8 O nome e o e-mail de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.

3.8.1 Os coautores não estarão automaticamente inscritos no evento. Poderão, entretanto, realizar a apresentação do trabalho mesmo sem ter sua inscrição efetivada.

3.9 Podem ser submetidos trabalhos de projetos que ainda estão sendo executados se estes já tiverem resultados, bem como relatos de experiência.

3.9.1 Os relatos de experiência podem ser submetidos a quaisquer categorias e modalidades de apresentação do evento.

3.9.2 Sugere-se que os relatos de experiência contenham esta informação no seu título e/ou resumo.

3.10 O conteúdo do trabalho submetido é de inteira responsabilidade da pessoa que realizou a submissão.

3.11 É responsabilidade do participante verificar o conteúdo do arquivo antes da submissão.

3.12 Após a submissão, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho.

3.13 No momento da submissão poderá ser indicado um apresentador diferente do autor principal, sendo que esta condição poderá ser alterada após a submissão no sistema ou no dia da apresentação.

3.13.1 As notificações via e-mail com assuntos relativos à apresentação serão enviadas ao autor principal indicado no sistema.

3.14 Os trabalhos submetidos serão analisados pelo corpo de avaliadores e somente serão apresentados se considerados aprovados na etapa da avaliação de resumos.

3.15 Dúvidas quanto à submissão de trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para *comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br*

4 NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos trabalhos nos idiomas português, espanhol e inglês.

4.2 Serão aceitos dois formatos de trabalhos/resumos: Resumo Simples e Resumo Expandido.

4.2.1 O resumo simples terá de 150 a 400 palavras e somente poderá ser enviado na modalidade pôster.

4.2.2 O resumo expandido será no formato de um mínimo de 1 (uma) no máximo 5 (cinco) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm. Contendo, preferencialmente a seguinte estrutura: título, introdução, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.

4.2.2.1 O resumo expandido também terá um resumo simples, de 150 a 400 palavras, a ser inserido na caixa dentro do sistema.

4.3 O título do trabalho deve estar em caixa alta (maiúsculas), alinhamento centralizado e fonte Times New Roman, tamanho 12.

4.4 O corpo do texto deverá ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e alinhamento justificado.

4.5 Tabelas e figuras podem ser utilizadas, e devem aparecer o mais próximo possível do trecho a que se referem, conforme template disponibilizado. Quando de fontes externas, devem constar na lista de referências.

4.6 As referências bibliográficas deverão ser indicadas em ordem alfabética, conforme *template* disponibilizado. Serão aceitas referências de normalização APA ou ABNT.

4.7 Os trabalhos devem ser submetidos em formato PDF (*Portable Document Format*) e seguir os templates disponibilizados pela Comissão Científica.

4.8 O arquivo a ser submetido deverá ter até 20mb de tamanho e não conter espaços ou caracteres especiais no nome do arquivo.

4.9 O número máximo de autores por trabalho é 6 (seis), incluindo o orientador.

4.9.1 O participante que submete o trabalho ficará automaticamente indicado como autor principal.

4.9.2 Os nomes dos demais autores (coautores) devem ser cadastrados diretamente no sistema de submissão dos trabalhos.

4.9.3 O arquivo PDF do trabalho não poderá conter nada que permita identificação dos autores.

4.10 Os trabalhos que envolvam seres humanos e/ou animais deverão apresentar no corpo do texto a aprovação no CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) ou CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais).

4.11 Não serão aprovados trabalhos submetidos fora das normas estabelecidas neste regulamento.

5 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 A apresentação de trabalhos está condicionada à confirmação da inscrição do participante que fez a submissão e à aprovação dos resumos.

5.1.1 É considerada confirmada a inscrição paga e processada e as inscrições isentas.

5.1.2 O pagamento deverá ser realizado até a data limite estabelecida no cronograma científico.

5.2 As apresentações irão ocorrer em dia, horário e local a serem divulgados na página do evento.

5.2.1 Não serão alterados o dia, local e horário das apresentações dos trabalhos após a divulgação.

5.2.2 À Comissão Científica se reserva o direito de não adequar os dias e horários de apresentação em função de problemas pessoais do apresentador, salvo casos previstos em lei.

5.3 É de inteira responsabilidade do apresentador conferir o dia, horário e local de sua apresentação no site do evento.

5.4 Em caso de indisponibilidade do participante que realizou a submissão de apresentar o trabalho, a apresentação pode ser realizada por um dos coautores.

5.5 Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB.

5.6 O tempo de apresentação oral é de 10 (dez) minutos e 5 (cinco) minutos para questionamentos e contribuições da Comissão Avaliadora da apresentação.

5.7 O apresentador deve comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da sessão, do contrário não poderá realizar sua apresentação.

5.8 A entrada de pessoas nas salas deverá ocorrer apenas no intervalo entre as apresentações.

6 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

6.1 A apresentação de trabalhos está condicionada à confirmação da inscrição do participante que fez a submissão e à aprovação dos resumos.

6.1.1 É considerada confirmada a inscrição paga e processada e as inscrições isentas.

6.1.2 O pagamento deverá ser realizado até a data limite estabelecida no cronograma do evento.

6.2 As apresentações irão ocorrer em dia, horário e local a serem divulgados na página do evento.

6.2.1 Não serão alterados o dia, local e horário das apresentações dos trabalhos após a divulgação.

6.2.2 À Comissão Científica se reserva o direito de não adequar os dias e horários de apresentação em função de problemas pessoais dos apresentadores, salvo casos previstos em lei.

6.3 É de inteira responsabilidade do apresentador conferir o dia, horário e local de sua apresentação no site do evento.

6.4 Em caso de indisponibilidade do participante que realizou a submissão de apresentar o trabalho, a apresentação pode ser realizada por um dos coautores.

6.5 Os pôsteres deverão seguir orientações contidas no template disponibilizado pela Comissão Científica do evento.

6.6 Os pôsteres deverão ser impressos em um tamanho de 1,20 m x 0,90 m (em formato vertical).

6.7 Para apresentação será disponibilizado um expositor de pôsteres.

6.8 O tempo de exposição dos pôsteres será de 60 (sessenta minutos) para avaliação, questionamentos e contribuições da Comissão Avaliadora da Apresentação.

6.9 O apresentador deve comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início do horário da sessão de exposição.

6.10 É de responsabilidade do apresentador a retirada do pôster após o término do tempo da sessão de exposição.

7 AVALIADORES E AVALIAÇÃO

7.1 Cronograma de avaliação:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição dos avaliadores no sistema	21/08 a 16/09
Avaliação dos resumos	17/09 a 27/09

Indicação de avaliadores presenciais por outras IES	01/10
Convocação dos avaliadores presenciais	10/10
Data limite para os avaliadores confirmarem a participação na etapa de avaliação presencial	18/10
Avaliação presencial dos trabalhos (oral e pôster)	06/11 a 08/11

7.1.1 A equipe organizadora do evento reserva-se o direito de alterar qualquer uma das datas do cronograma de avaliação.

7.2 A inscrição dos avaliadores será feita pelo próprio avaliador no link: <https://guri.unipampa.edu.br/evt/evento/selecionaPerfil/422>

7.3 É de responsabilidade do avaliador o correto preenchimento das informações.

7.4 Somente serão aceitos avaliadores que tenham ensino superior completo.

7.5 Os avaliadores da UNIPAMPA poderão se inscrever para duas modalidades:

7.5.1 Avaliadores de Resumos;

7.5.2 Avaliadores de Resumos/Pôsteres e Apresentação Oral.

7.6 Os avaliadores externos à UNIPAMPA poderão se inscrever para Avaliadores de Resumos.

7.7 A inscrição enquanto avaliador não implica diretamente na sua participação.

7.7.1 Na etapa de avaliação de resumos, o avaliador poderá ou não receber resumos para análise.

7.7.2 Na etapa presencial, os avaliadores serão convocados formalmente.

7.8 A avaliação dos trabalhos é composta por duas etapas:

7.8.1 Avaliação do resumo;

7.8.2 Avaliação da apresentação oral ou pôster.

7.9 Serão automaticamente excluídos trabalhos que:

7.9.1 Contenham a identificação dos autores no arquivo submetido;

7.9.2 Contenham mais páginas do que o número máximo permitido (cinco);

7.9.3 Contenham plágio aos demais resumos do 10º SIEPE e a outros trabalhos sem a citação apropriada;

7.9.4 Que não tenham a autorização do orientador, exceto no caso da modalidade de inscrição Pesquisador.

7.9.5 Que não estiverem devidamente registrados no CEP ou CEUA, quando aplicável.

7.10 O avaliador que encontrar trabalhos que estejam em desconformidade com o item 7.9, deverá entrar em contato com a Comissão Científica pelo e-mail *comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br*

7.11 Avaliação dos Resumos

7.11. Os trabalhos serão apreciados por avaliadores designados pelo Comitê Científico, utilizando os seguintes critérios:

7.11.1.1 Clareza, pertinência e consecução - máximo 2,0 pontos;

7.11.1.2 Qualidade da redação do texto (coesão) - máximo 2,0 pontos;

7.11.1.3 Consistência teórica do trabalho - máximo 2,0 pontos;

7.11.1.4 Qualidade e adequação da metodologia - máximo 2,0 pontos;

7.11.1.5 Coerência e alcance dos resultados - máximo 2,0 pontos.

7.11.2 Cada avaliador deverá indicar se o trabalho "Atende Totalmente", "Atende Parcialmente" ou "Não atende aos Critérios".

7.11.3 O critério que for classificado como "Atende Totalmente" será pontuado com 2 (dois), como "Atende Parcialmente" com 1 (um) e o como "Não atende aos Critérios" com 0 (zero).

7.11.3.1 O avaliador só poderá utilizar estes três valores para cada quesito.

7.11.3.2 Para trabalhos submetidos de projetos que ainda estão sendo executados (que possuam resultados preliminares), o critério "Coerência e alcance dos resultados" levará em consideração a execução do trabalho até o momento.

7.11.3.3 Para relatos de experiência, o critério "Coerência e alcance dos resultados" levará em conta a contribuição acadêmica do relato.

7.11.4 Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) poderão ter o *status*: Aprovado ou Aprovado com Indicação a Prêmio.

7.11.5 Cada trabalho será encaminhado para dois avaliadores que realizarão a avaliação às cegas. E cada avaliador irá indicar a aprovação, aprovação com indicação a prêmio ou repro-

vação do trabalho.

7.11.6 Caso um avaliador reprove e outro aprove, o trabalho será submetido a uma terceira avaliação.

7.11.7 A nota final do trabalho é a média aritmética das duas avaliações com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) ou das duas avaliações com pontuação inferior a 6,0 (seis).

7.11.8 A Comissão Científica respeitará a autonomia e especificidade de área de cada avaliador, não cabendo à Comissão Científica deliberar sobre as notas atribuídas por cada avaliador.

7.11.8 O avaliador que reprovar o trabalho deve expor em no mínimo 100 caracteres os motivos para tal decisão, no intuito de contribuir para o processo de aprendizagem do participante.

7.11.9 Trabalhos reprovados não terão a taxa de inscrição devolvida.

7.12 Avaliação da apresentação oral ou pôster

7.12.1. Os trabalhos serão apreciados por avaliadores designados pelo Comitê Científico, utilizando os seguintes critérios:

- 7.12.1.1 Domínio do tema do trabalho - até 2,0 pontos;
- 7.12.1.2 Contribuição do apresentador para o trabalho - até 2,0 pontos;
- 7.12.1.3 Qualidade da apresentação dos resultados- até 2,0 pontos;
- 7.12.1.4 Organização visual da apresentação - até 2,0 pontos;
- 7.12.1.5 Desenvoltura e cumprimento do tempo estabelecido - até 2,0 pontos;

7.12.2. No caso dos relatos de experiência, o avaliador deverá levar em conta a relevância acadêmica do relato.

7.13 Convocação para o evento

7.13.1 Poderão ser convocados para o SIEPE servidores que se inscreveram como avaliador do 10º SIEPE e que integram o corpo técnico e docente da UNIPAMPA.

7.13.1.1 Os servidores devem estar ativos e podendo desempenhar suas atividades no período do evento.

7.13.1.2 Somente poderão ser convocados os avaliadores que se inscreveram no sistema como avaliadores de "Resumos/Pôsteres/Apresentação Oral".

7.13.1.3 Serão convocados avaliadores de acordo com as diferentes áreas de conhecimento.

7.13.1.4 Caso haja mais avaliadores interessados em participar do que recursos disponíveis, os avaliadores serão classificados pelo número de resumos avaliados.

7.13.1.4.1 A distribuição dos resumos se dá automaticamente pelo sistema, a partir das informações fornecidas pelo avaliador no seu cadastro.

7.13.1.5 Os servidores convocados para a avaliação presencial de trabalhos ficarão disponíveis para atuação junto à Comissão Científica nos 3 (três) turnos dos dias do evento (6, 7 e 8 de Novembro).

7.13.1.6 Os avaliadores que foram convocados para o 9º SIEPE e não estiveram presentes e não justificaram sua ausência, ou que não atuaram na avaliação de trabalhos conforme solicitados, não serão convocados para o 10º SIEPE.

7.13.1.7 O documento de prestação de contas será encaminhado em um modelo único, sendo de responsabilidade do setor de diárias de cada campus a aceitação apenas do padrão encaminhado pela Comissão Científica.

7.13.1.8 Cada IES parceira é responsável pela convocação de seus servidores para avaliação presencial.

7.13.1.9 Os avaliadores externos sem vínculo empregatício com outras IES poderão manifestar seu interesse por e-mail para comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br

7.13.1.10 Os avaliadores somente farão jus à inscrição como "ouvinte" caso façam a inscrição em alguma das modalidades do item 2.1.

7.14 Dúvidas a respeito dos avaliadores deverão ser encaminhadas para comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br

8 PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os melhores trabalhos nas modalidades de inscrição Iniciação Científica de Nível Médio, Iniciação Científica e Pós-Graduação receberão destaque ao término do evento pela categoria de submissão.

8.2 O destaque será dado aos trabalhos indicados a prêmio e com maior média final na sua categoria/área do conhecimento, calculada da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{MÉDIA NA ETAPA DE RESUMOS} + \text{MÉDIA NA ETAPA PRESENCIAL}}{2}$$

8.2.1 Os critérios de avaliação para os trabalhos na etapa de resumos estão descritos no item 7.11.1 e para a etapa presencial no item 7.12.1

8.2.2 Em caso de empate, todos os trabalhos em primeiro lugar da categoria/área do conhecimento receberão o destaque.

8.3 O destaque será concedido aos autores do trabalho e entregue no final do evento ao autor principal, mas poderá ser transferido a um dos coautores.

8.3.1 O destaque é concedido via certificado específico.

8.3.2 Poderão ser concedidos prêmios especiais pelas Pró-Reitorias e/ou entidades parceiras do evento.

8.4 Dúvidas a respeito da premiação de trabalhos deverão ser encaminhadas para *comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br*

9 OFICINAS E MINICURSOS

9.1 As oficinas e os minicursos constituem uma oportunidade de demonstrar de forma dinâmica e objetiva, habilidades, conhecimentos e competências adquiridas por servidores da UNIPAMPA e de outras instituições de ensino por meio da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser apreendidos e assimilados num curto espaço de tempo.

9.2 Uma oficina implica em uma produção coletiva de caráter prático, com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado. Pode oferecer também estudos de caso e dinâmicas para que os presentes “aprendam fazendo”.

9.3 Um minicurso é um curso compacto, que pode ser ministrado através de diversas metodologias. O foco do minicurso é mais teórico, mas nada impede que haja dinâmicas e/ou estudos de caso durante o período em que está sendo ministrado. Pode servir também para aperfeiçoar o conhecimento de quem já domina o assunto mas quer uma especialização maior.

9.4 Todas as oficinas e minicursos deverão ocorrer dentro das dependências da UNIPAMPA e do IFSul ou em local e horário designado pela Comissão Científica.

9.4.1 É de responsabilidade do participante verificar local e horário das atividades, bem como estar atento a possíveis alterações que serão comunicadas oportunamente pela Comissão Científica.

9.5 As Oficinas e os minicursos serão realizados nos dias 6, 7 ou 8 de novembro de 2018, em um dos seguintes horários: das 9h às 12h, das 14h às 17h ou das 18h às 20h, com duração estimada de até

3h.

9.6 As oficinas e os minicursos são gratuitos.

9.6.1 O proponente, ao submeter a(s) proposta(s), concorda em colaborar sem nenhum ônus para a instituição.

9.7 A equipe organizadora não disponibilizará recursos para remuneração de ministrantes e aquisição de materiais.

9.8 A inscrição da proposta de oficinas e/ou minicursos deverá ser realizada conforme o cronograma do evento, exclusivamente pelo formulário disponível no link:

<http://pesquisa.unipampa.edu.br/index.php/547868?lang=pt-BR>

9.8.1 O proponente, ao preencher todos os campos do formulário online de inscrição e enviá-lo, considerar-se-á ciente da metodologia e normas para implantação das oficinas e minicursos presentes neste regulamento.

9.8.2 O proponente deve especificar a idade e o nível de escolaridade dos participantes quando da definição do público-alvo.

9.8.3 O proponente da oficina e/ou minicurso é responsável pela veracidade das informações apresentadas.

9.8.4 Somente serão consideradas 3 (três) propostas por proponente.

9.8.5 No caso de submissões múltiplas de um mesmo título para um mesmo proponente, será considerada a última submissão.

9.8.6 Caso o proponente seja servidor público federal e não tenha solicitado o afastamento do país (salvo para o caso em que ele está dispensado de solicitar), ele deverá informar a Comissão Científica no formulário para que sua oficina seja realizada no Brasil.

9.9 O número máximo de participantes nas oficinas e minicursos será delimitado pela Comissão Científica, tendo ouvido o proponente.

9.10 Não será feita **nenhuma instalação** nos computadores sem prévia análise do tipo de software e de sua licença.

9.10.1 Caso o ministrante precise de um software específico, ele deverá deixar explícito no formulário em Materiais Necessários, preferencialmente expondo a versão e o link do software a ser instalado.

9.10.1.1 Somente serão instalados softwares que tenham sido previamente indicados nos ma-

teriais necessários.

9.10.1.2 Somente pode ser solicitada a instalação de softwares livres ou gratuitos (*freeware*).

9.11 Serão disponibilizados os seguintes softwares:

9.11.1 **IF Sul**: Pacote LibreOffice, Windows 10, navegadores, leitor PDF, compactor de arquivos, softwares: PICKit, LEGO - MindStorms, Android Studio, Cisco Packet Tracer, Geogebra, Glassfish, MPLab, Netbeans 8.2, MYSQLWorkbench, Python 3.5, Plano de Negócios SEBRAE, R Studio, SCILab, ZELIO Soft, PostGres SQL, XAMPP, Express PCB, Eagle 7.5, Brackets, DEV C, ARGOUML, GIMP, Inkscape, SCRATCH, Portugol Studio, QGIS, NotePad++, LOGOSoft, Master Tool, IMGBURN, JetBrains PyCharm, Express PCB, FileZilla, Dimensol, Solid Edge e AutoCAD 2015 (disponível em uma sala com 20 lugares).

9.11.2 **UNIPAMPA**: Navegador Google Chrome, Sistema Operacional Windows 10, Libre Office 6; Adobe Reader; Java, VLC e K-lite.

9.11.3 **UTEC**: Pacote Office, CAD, Inventor, Matlab, Pacote SSCNC, DEV compilador C, Python.

9.12 Também é possível utilizar os seguintes materiais:

9.12.1 **UTEC**: Impressoras 3D - 2 Unidades, Kits Robos Lego - 5 Unidades, Raspberry - 2 unidades.

9.13 A Comissão Científica divulgará as datas, locais e horários que vão ocorrer as oficinas e minicursos, conforme o cronograma científico.

9.14 O proponente da oficina e/ou minicurso poderá divulgar a atividade à comunidade acadêmica.

9.15 As oficinas e minicursos submetidos serão encaminhados à Comissão Científica para avaliação, sendo os critérios:

- 9.15.1 Qualidade da proposta submetida;
- 9.15.2 Disponibilidade de estrutura física;
- 9.15.3 Currículo do proponente;
- 9.15.4 Ordem de inscrição.

9.16 As oficinas e/ou minicursos selecionados serão divulgados conforme o cronograma científico.

9.17 Após a etapa de submissão e divulgação das propostas selecionadas, os participantes poderão se inscrever nas oficinas e minicursos, conforme cronograma.

9.17.1 Só poderão se inscrever em oficinas e minicursos os inscritos no 10º SIEPE com status de inscrição “confirmado” (pagamento realizado e processado) ou “isento”.

9.18 Caberá ao participante verificar se não haverá sobreposição de suas atividades.

9.19 Os ministrantes de oficinas e minicursos somente farão jus à inscrição como “ouvinte” caso façam a inscrição em alguma das modalidades do item 2.1.

9.20 Dúvidas a respeito das oficinas e minicursos deverão ser encaminhadas para *oficinaseminicursos.siepe@unipampa.edu.br*

10 PALESTRAS E MESAS REDONDAS

10.1 A escolha dos palestrantes e dos participantes das mesas redondas será realizada levando em consideração as restrições orçamentárias, o espaço físico para as apresentações dos palestrantes e a eventual sobreposição de horários das apresentações dos palestrantes e das mesas redondas.

10.2 A indicação de palestrantes e dos participantes das mesas redondas deverá ser realizada exclusivamente pelo link: <http://pesquisa.unipampa.edu.br/index.php/913634?lang=pt-BR>.

10.2.1 Qualquer pessoa pode realizar indicações, desde que se identifique.

10.3 Cronograma de propostas e convites de palestras e mesas redondas:

ATIVIDADE	PRAZO
Indicação de palestrantes/participantes de mesas redondas	17/09
Escolha e o encaminhamento de convites aos palestrantes/participantes de mesas redonda	Até 30/09
Data limite para que os palestrantes/participantes de mesas redondas confirmem sua participação	14/10
Encaminhamento de novos convites em caso de desistência ou impedimento dos palestrantes inicialmente contatados	Até 31/10

10.4 Os critérios que a Comissão Científica utilizará na escolha dos palestrantes propostos são:

10.4.1 A contribuição do palestrante à pesquisa, ensino e extensão no âmbito das regiões e dos países contemplados,

10.4.2 O relevante saber em benefício das regiões que albergam as instituições organizadoras do evento.

10.5 A Comissão Científica se reunirá para definir os nomes que serão convidados a palestrar e a compor as mesas redondas.

10.6 Os auditórios das Instituições participantes do evento poderão ser sede das palestras e mesas redondas propostas, sendo sua designação condicionada à disponibilidade de espaço físico, logística, comodidade e fácil acesso.

10.7 O tempo máximo de duração de cada **Mesa Redonda** será de 03 (três) horas, distribuídas da seguinte maneira:

10.7.1 Dez minutos para a apresentação do tema e dos participantes;

10.7.2 Duas horas divididas de forma equitativa entre os participantes para expor as contribuições ao tema;

10.7.3 Quarenta minutos para responder às perguntas levantadas pelos participantes e pelo público;

10.7.4 Dez minutos para as conclusões e considerações finais.

10.8 A apresentação, a mediação entre os participantes e o público, e o encerramento da Mesa Redonda são atribuições do mediador.

10.9 As **Palestras** terão um tempo de 02 (duas) horas para a apresentação do tema

10.9.1 Serão concedidos até 30 (trinta) minutos para as perguntas da plateia.

10.10 Para o acompanhamento de algumas palestras e mesas redondas, as instituições organizarão, na medida do possível, a transmissão online destas atividades.

10.10.1 O endereço da transmissão online será divulgado no site do evento em até um dia antes da sua realização.

10.11 As Unidades e Polos da Unipampa, e outras IES, poderão se organizar independente e previamente para a transmissão online.

10.11.1 Os participantes destas atividades não precisarão realizar a inscrição no sistema do evento, sendo que a Unidade/Polo poderá realizar um cadastro dos interessados para melhor organização.

10.11.2 Não poderão ser cobradas taxas para estas atividades.

10.11.3 Os participantes deverão registrar sua presença na Unidade/Polo a fim de garantir sua certificação.

10.11.4 Dúvidas a respeito das palestras e mesas redondas poderão ser encaminhadas para

palestras.siepe@unipampa.edu.br

11 MONITORES

11.1 As atividades do 10º SIEPE contarão com apoio de monitores previamente selecionados.

11.2 Poderão atuar como monitores alunos com vínculo ativo nas instituições de ensino participantes do 10º SIEPE.

11.3 Os alunos precisarão indicar o seu interesse em participar entre 24 e 31/10.

11.3.1 A inscrição será exclusivamente pelo link:

<http://pesquisa.unipampa.edu.br/index.php/257448?lang=pt-BR>

11.4 Os monitores selecionados serão convocados pela equipe organizadora do evento.

11.5 Os monitores só poderão atuar se completarem a capacitação ofertada pela equipe organizadora do evento.

11.6 Somente os monitores que atuarem efetivamente durante o evento, cumprindo os horários pré-combinados e tarefas delegadas, farão jus ao certificado de Monitoria do Evento.

11.7 Poderá ser estabelecida a obrigatoriedade para atuação como monitor (ex.: para bolsistas), sendo o proponente responsável por informar à Comissão Científica com antecedência.

11.8 Assuntos relacionados à monitoria devem ser enviados para *monitoria.siepe@unipampa.edu.br*

12 CERTIFICAÇÃO E ANAIS DO EVENTO

12.1 A Comissão Científica emitirá os seguintes certificados:

- 12.1.1. Certificado de Apresentação de Trabalho;
- 12.1.2. Certificado de Participação em Oficina/Minicurso;
- 12.1.3. Certificado de Ministrante de Oficina/Minicurso;
- 12.1.4. Certificado de Monitoria no Evento;
- 12.1.5 Certificado de Voluntário na Comissão Científica;
- 12.1.6 Certificado de Ministrante de Palestra/Mesa Redonda;
- 12.1.7 Certificado de Membro da Equipe Organizadora do Evento;
- 12.1.8 Certificado de Avaliador de Resumos;
- 12.1.9 Certificado de Avaliador Presencial;
- 12.1.10 Certificado de Participação como Ouvinte;

12.1.11 Certificado de Participação como ouvinte em Palestra/Mesa Redonda a Distância.

12.2 Os certificados serão disponibilizados somente por meio eletrônico, via Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE), a partir das informações indicadas na inscrição.

12.3 Serão certificados e publicados nos Anais do evento apenas trabalhos que tenham sido apresentados no Evento.

12.4 A Comissão Científica fornecerá o certificado de apresentação de trabalho contendo o nome de todos os autores, sem especificar quem realizou a apresentação.

12.4.1 O certificado de apresentação de trabalho será enviado para o e-mail do autor principal.

12.5 Os monitores só receberão certificado se participarem de todas as atividades para as quais foram convocados pela Comissão Científica.

12.6 Para o certificado de participação como ouvinte, os inscritos deverão ter realizado o credenciamento e ter participado de no mínimo 30 (trinta) horas de atividade.

12.6.1 É de responsabilidade do participante conferir a correta realização do seu credenciamento no evento.

12.7 Para o Certificado de Participação como Ouvinte em Palestra/Mesa Redonda a Distância, a Unidade/Polo deverá realizar o controle de frequência dos participantes.

12.7.1 Para emissão dos certificados o arquivo, em formato .xls ou similar, deverá conter uma coluna com os nomes dos participantes e outra coluna com os e-mails dos participantes.

12.7.2 Os Diretores das Unidades e a Diretoria de Educação a Distância (DEAD) serão os responsáveis por encaminhar as listas de presença digitalizadas e o arquivo com os dados dos participantes para *certificados.siepe@unipampa.edu.br* em até 10 dias úteis após a finalização do evento.

12.7.2.1 Os Coordenadores de Polo deverão encaminhar à DEAD as listas de presença digitalizadas e o arquivo com os dados dos participantes, para que a Diretoria compile em um único arquivo.

12.7.3 A equipe organizadora não se responsabilizará por dados mal informados que inviabilizem a emissão do certificado.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica, contato pelo e-mail *comissaocientifica.siepe@unipampa.edu.br*

16 de Agosto de 2018

Comissão Científica do
10º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão